



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

**RESOLUÇÃO Nº. 173, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.**


**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS,**  
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I – Reconstituir a comissão para revisão das Normas de Avaliação de Pessoal Docente para Desenvolvimento na Carreira do Magistério Superior, com a seguinte composição:

- a) um representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGESP;
- b) o presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD;
- c) dois representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente que, preferencialmente, também atue junto à Comissão de Avaliação Docente/CAD;
- d) um representante do Conselho Universitário/COUNI;
- e) um representante do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura/CEPEC.

II – O presidente será escolhido dentre os membros da comissão.

III - A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.



**Prof. Luciano Oliveira Geisenhoff**  
Presidente em exercício